



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



DESPACHO – CPL

CONVITE Nº 3/2021

1. Após transcorrido o prazo recursal no que tange a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório **CONVITE nº 3/2021**, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, designando o dia **01 de SETEMBRO de 2021 as 13h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, para abertura dos envelopes de proposta de preços.
2. Diligências necessárias.

Mariópolis, 27 de Agosto de 2021.


Leoní Espedito Sangaleti – Presidente


Francisco Valdomiro Bueno – Membro


Bruna Almeida Zankoski – Membro



Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>



Despacho Data Abertura das Propostas de Preços Convite 1/2021

Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>

30 de agosto de 2021 09:29

Para: rodrigobortot@gmail.com, jonatas@favericomunicacao.com.br, evandro@olepropaganda.com.br, Samuel Kruk | Bebop Comunicação e Marketing <samuel@bebopcomunicacao.com.br>, aH! Comunicação <demarcomunicacao@gmail.com>

segue em anexo.....favor confirmar recebimento.

--

Francisco Valdomiro Bueno
Fone:046-9116-5001
E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br
Mariópolis - PR

 **Despacho.pdf**
197K

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85/2021

DECRETO Nº 85/2021
DATA: 26/08/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.691,23 (cinquenta mil seiscientos e noventa e um reais e vinte e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	1019	50.691,23

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	1019	15.000,00
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	1019	35.691,23

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:751F6545

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DESPACHO – CPL. CONVITE Nº 3/2021. 1. Após transcorrido o prazo recursal no que tange a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório CONVITE nº 3/2021, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios

culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, designando o dia **01 de SETEMBRO de 2021** as **17h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, para abertura dos envelopes e proposta de preços. 2. Diligências necessárias.

Mariópolis, 27 de Agosto de 2021.

LEONI ESPEDITO SANGALETI
Presidente.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Membro

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Membro

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:FE59EBE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CMDCA
RESOLUÇÃO 015/2021 - INSTITUI COMISSÃO

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA REGISTRO, RECADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO NO CMDCA DAS ENTIDADES E/OU PROGRAMAS QUE PRESTAM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei 1734/2014, por intermédio de sua Presidente, e com respaldo na deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada aos 08 dias do mês de julho de 2021 (Ata nº 008/2021), e:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990; e o Art. 26 da Lei Ordinária nº1734/2014:

Art. 26 “Quando do registro ou recadastramento, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de comissão própria, na forma do disposto em seu regimento interno, e com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, deverá certificar-se da adequação da entidade e/ou do programa, às normas e princípios estatutários, bem como a outros requisitos específicos que venha a exigir, via resolução própria.”

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para analisar os documentos entregues pelas entidades governamentais e não governamentais para Registro da entidade, recadastramento, ou inscrição dos programas executados que prestam atendimento as crianças, adolescente e suas respectivas famílias. Observando, e em conformidade o que dispõe a Lei nº 1734/2014.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão conforme disposto na Ata nº008 de 2021, os seguintes membros:

JAMES RIBEIRO (Membro do CMDCA, representante governamental);
JULIANA SCHUINDT KAMINSKI (Membro do CMDCA, representante governamental);
CARMEM LUCIA FERNANDES DE ANDRADE (Membro do CMDCA, representante da sociedade civil organizada);
JAKSON MAURO REBELO (Membro do CMDCA, representante da sociedade civil organizada);



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Lêmbres * 2 Meses)			TOTAL (C = A + B + E)
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)	
	(R\$)	(R\$)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02	
Pessoal Ativo	2.758.313,02	0,00	2.758.313,02	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Temporização (S 1º do art 18 da Lei Federal nº 9.074/96)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS (CONTRATO DE RATEIO) (S 1º do art 19 da LRF) (II)	5.855,52	0,00	5.855,52	
Intenções de Despesa decorrentes de Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.855,52	0,00	5.855,52	
Despesas de Decisão Judicial no período anterior à sua apuração	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior à sua apuração	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I) + (II)	21.764.168,54	0,00	21.764.168,54	
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	21.764.168,54	0,00	21.764.168,54	

DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE AMPÉRE	267.235,79	142.985,76
MUNICÍPIO BARRACÃO	105.461,60	72.727,10
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA	23.897,01	23.888,98
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	28.036,81	19.341,28
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL	24.119,81	23.942,86
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL	32.107,99	22.154,49
MUNICÍPIO CAPANEMA	192.652,59	132.930,99
MUNICÍPIO CHOPININHO	420.096,59	289.868,00
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA	360.583,61	248.112,71
MUNICÍPIO CORONEL DOMÍNGOS SOARES	71.767,19	48.512,44
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA	376.667,19	259.900,34
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	44.258,39	30.536,89
MUNICÍPIO DOS VINHOS	727.427,60	501.531,66
MUNICÍPIO ENFAS MARQUES	64.014,21	44.169,83
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	1.666.577,56	1.163.738,52
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	62.502,19	36.226,45
MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA	54.458,81	37.369,46
MUNICÍPIO ITAPEJARA DO OESTE	145.178,47	102.833,83
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS	26.776,80	19.442,00
MUNICÍPIO MANQUEIRINHA	311.564,00	214.979,16
MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	69.166,40	47.738,61
MUNICÍPIO MARMELÉIRO	194.293,40	134.162,44
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	65.506,81	36.226,84
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	111.742,81	77.102,66
MUNICÍPIO PALMAS	1.063.411,80	692.354,14
MUNICÍPIO PATO BRANCO	1.062.713,00	709.951,82
MUNICÍPIO PEFOVA DO OESTE	47.556,41	46.813,68
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO	26.961,79	19.942,21
MUNICÍPIO PLANALTO	136.224,21	85.374,73
MUNICÍPIO PRANCHITA	70.118,61	49.456,26
MUNICÍPIO RENASCENÇA	81.310,61	56.104,36
MUNICÍPIO REALIZA	274.186,40	189.188,62
MUNICÍPIO SAIGADO FILHO	38.406,56	26.500,63
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	151.284,81	104.368,54

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Lêmbres * 2 Meses)			TOTAL (C = A + B + E)
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)	
	(R\$)	(R\$)		
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO		
MUNICÍPIO SANTA ZABEL DO OESTE	192.652,16	133.075,68		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	346.836,79	241.386,66		
MUNICÍPIO SÃO JOÃO	105.154,21	75.268,83		
MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE	98.059,41	65.591,19		
MUNICÍPIO SAÚDE DO IGUAÇU	67.533,00	39.892,22		
MUNICÍPIO SULINA	32.368,41	22.330,12		
MUNICÍPIO VEBRE	74.726,79	61.557,32		
MUNICÍPIO VITORINO	72.335,76	49.911,67		
TOTAL	10.092.076,68	6.985.839,34		

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021
Processo Licitatório nº 104/2021, RATHCO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugniski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a contratação, em razão do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente a locação de 01 (uma) sala comercial, composta por área de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Manoel de Barros, nº 100, Torres, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 - Fundos - Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Associação Empresarial de Coronel Vívida - ACIVIV - CNPJ nº 77.486.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme contrato. Publique-se: Coronel Vívida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2021
Processo Licitatório nº 105/2021, RATHCO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugniski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vívida. Valor total estimado de R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço e de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022. Publique-se: Coronel Vívida, 26 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços. As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa BARBOSA PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por dificuldades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o recebimento econômico financeiro para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 12 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desenvolvimento, fica suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assisli Jacel dos Santos, fica autorizada a meta física e financeira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e operacional até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: POLIMÉDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada: FLS SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinícius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: UBS Central - setor de agendamento ESE's, UBS Central - Consultório I, UAPSE dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 13 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 125/2018 - Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), em ambos nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, 8º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 1.430,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência - Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021. Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021. Coronel Vívida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Estado do Paraná
Município de Sulina
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupanãmba, 68 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PRGO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 00.860.980/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Revoga o processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2021.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preços.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: 28/09/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
DECRETO Nº 080/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Insta o postulo facultativo em todas as repartições públicas municipais de Sulina em data de 06/09/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados, depositada na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, edição de dia 30 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizadora nº 627 de 12 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 46/2021 - Dispensa de Licitação nº 23/2021 - Patete, Município de Coronel Vívida e PNEU 17.046.000-02, de: QUATROBOLAS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e assistência técnica na rede de infraestrutura (serviços) entendido de todos os unidades administrativas do Município de Coronel Vívida. Valor total: R\$ 56.000,00. Prazo de execução e de 12 (doze) meses de 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022. Considerando a Lei nº 8.666/93, de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 49/2021 - Pregão Presencial nº 46/2021 - Patete, Município de Coronel Vívida e R. A. CATTUZI - EIRELI, CNPJ nº 16.687.927/0001-62. Objeto: AQUIÇÃO, ÁREA DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AO NECESSIDADE DE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias. Coronel Vívida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021
DATA: 21/07/21 ABERTURA: 17/08/21 HORARIO: 09:00
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, pelo função de educador social com caráter essencial e intertemporal, para atuação nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.
Considerando que todos os interessados, participantes, foram INABILITADOS por não atenderem ao disposto no edital, o presente CHAMAMENTO PÚBLICO foi FICADO.
Coronel Vívida, 25 de agosto de 2021.
Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7722 de 24 de agosto de 2021 Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp> - conforme autorizado pelo o Município nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7882, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DESPACHO - CPL CONVITE Nº 3/2021. 1. Após transcorrido o prazo recursal no que tange a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório CONVITE Nº 3/2021, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrimônios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, desafiando o dia 01 de SETEMBRO de 2021 as 10h30min na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maripólis, localizada na Rua Ses nº 1030, dentro para abertura dos envelopes de proposta de preços 2. Diligências necessárias Maripólis 27 de Agosto de 2021. Leon Esberto Sarquetti - Presidente Francisco Vitorino Bueno - Membro Bruno Almeida Zarokos - Membro



Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>

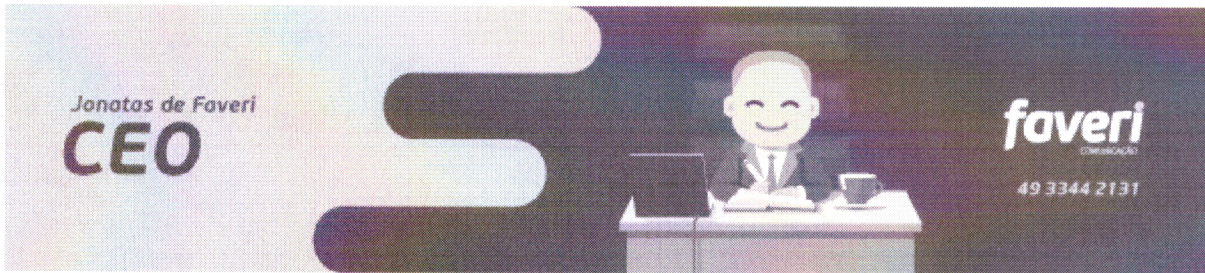


Despacho Data Abertura das Propostas de Preços Convite 1/2021

Faveri Comunicação <jonatas@favericomunicacao.com.br>
Para: Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>

30 de agosto de 2021 09:49

ok



49 9 9983 8010

jonatas@favericomunicacao.com.br

skype: jonatasfaveri

.....

(49 3344 2131

8 favericomunicacao.com.br

Instagram e Facebook:

favericomunicação

.....

P

"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente"



Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>



Despacho Data Abertura das Propostas de Preços Convite 1/2021

Samuel Kruk | Bebop Comunicação e Marketing
<samuel@bebopcomunicacao.com.br>
Para: Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>

31 de agosto de 2021
10:25

Bom dia!

Recebido. O Cassiano estará nos representando amanhã na abertura dos envelopes de preço.

Abs



Samuel Kruk

Diretor
📞📧📱

42 | 3638 1641 - 42 | 99154 5990 ☎
Av. Anízio Pedro da Luz, 62, Sala 04, Centro, Candóia/PR
bebopcomunicacao.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>



Despacho Data Abertura das Propostas de Preços Convite 1/2021

evandro@olepropaganda.com.br <evandro@olepropaganda.com.br>
Para: Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>

30 de agosto de 2021 10:18

recebido

De: Francisco Chico <piadobueno@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:29

Para: rodrigobortot@gmail.com; jonatas@favericomunicacao.com.br; evandro@olepropaganda.com.br; Samuel Kruk | Bebop Comunicação e Marketing <samuel@bebopcomunicacao.com.br>; aH! Comunicação <demarcomunicacao@gmail.com>

Assunto: Despacho Data Abertura das Propostas de Preços Convite 1/2021

segue em anexo.....favor confirmar recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]